



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 3 /2021

Despacho: *Concordo .  
Notifique-se em conformidade.  
15.01.21  
[assinatura]*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:   
Atividade da entidade:   
Sede/Morada:   
Concelho e Ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Responsável:   
Plataforma *online*: Booking  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 20 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de alojamento na tipologia de moradia com capacidade de quatro quartos e sete camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de tipologia não registada, nomeadamente Estabelecimento de Hospedagem. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/161), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual respondeu, procedendo à alteração da tipologia do alojamento.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, regularizou a situação detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que seja dado conhecimento à entidade (ofício SAI/IRT/2021/3).

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 5 de janeiro de 2021.

A Inspetora: Claudia Ribeiro